



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Universidade do Estado da Bahia

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2026**

**O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - Campus I**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 96/2026, D.O.E 15/02/2026

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por meio de dispensa de licitação, na modalidade tradicional, do item abaixo discriminado, com base no Art. 75, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que diz em seu inciso I ser dispensável a licitação "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras ou serviço de engenharia ou de manutenção de veículos".

Código: 07.29.11.00085731-9, Descrição: OBRA CIVIL, REFORMA PREDIAL na Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 21 de outubro de 2026,

**Márcio Santos Sampaio**

**Departamento Ciências Humanas - DCH-I**

**Portaria nº 92/2026 D.O.E. 15/02/2026**

**Matrícula nº 74.463236**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Santos Sampaio, Diretor**, em 21/10/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00152420141** e o código CRC **652C476A**.

---